



**Prêmio José Marques de Melo de Jornalismo em  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**EDITAL FAPEAL E SECTI Nº 002/2023**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, com sede na Rua Barão de Jaraguá, 590, no bairro de Jaraguá, da cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.007.216/0001-30 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, pessoa jurídica de direito pública, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, nº354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, tornam pública a abertura do chamamento público para submissão de trabalhos que versam sobre jornalismo científico, premiados em sete categorias, nos termos a seguir estabelecidos.**

**1. Objetivo**

O Prêmio José Marques de Melo de Jornalismo em Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas tem o propósito de incentivar jornalistas e estudantes de jornalismo a produzirem trabalhos que retratem a importância da ciência, tecnologia e inovação — notadamente destaquem as experiências relevantes em CT&I de pesquisadores alagoanos já consolidados ou dos aprendizes de ciência — de maneira a informar e sensibilizar a sociedade em geral sobre a relevância do conhecimento científico, tecnológico e inovador para a organização da vida social, econômica e política.

**2. Homenagem**

O Prêmio homenageia um dos ícones do Jornalismo e Comunicação no Brasil, o alagoano José Marques de Melo, falecido em 2018. Nascido em Palmeira dos Índios e criado em Santana do Ipanema, foi jornalista, professor universitário, pesquisador científico e consultor acadêmico. Foi o primeiro doutor em Jornalismo titulado por universidade brasileira (1973) e docente- fundador da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Exercia atividades no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, sendo titular da Cátedra UNESCO de Comunicação para o Desenvolvimento Regional e editor-geral da *Revista Comunicação & Sociedade*, da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM), entidade que também fundou.

O homenageado escreveu dezenas de livros de jornalismo e comunicação que se tornaram referência para a área; foi idealizador e fundador de instituições e grupos de pesquisa no Brasil e fora dele, servindo de inspiração internacionalmente, além de ter formado cerca de uma centena de outros pesquisadores, entre mestres e doutores, e de ter recebido, aqui e no exterior, diversos prêmios e distinções, entre eles o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal de Alagoas.

### 3. Conceito

Os realizadores deste Prêmio entendem que receber informações e orientações dos meios de comunicação e das entidades, empresas, órgãos públicos e outras instituições promotoras e fomentadoras de Ciência, Tecnologia e Inovação é um direito do cidadão. Num mundo cada vez mais complexo, o letramento científico torna-se um instrumento de vital importância para o pleno exercício da cidadania.

O Prêmio de Jornalismo Científico José Marques de Melo pretende induzir os profissionais do jornalismo e as empresas jornalísticas a fazer do conhecimento científico algo difuso na sociedade abrangente, quebrando uma barreira que faz a ciência acessível para poucos.

Para efeito de avaliação da Comissão Julgadora, jornalismo científico é uma especialidade que tem como objetivo divulgar a ciência nas diversas áreas de conhecimento, tais como: ciências sociais, humanas, da terra, da saúde, agrárias; tecnologia; inovação; entre outras. Serão levadas em conta, nas sete categorias aqui apresentadas, as matérias, reportagens e imagens que registrem fatos, discussões, denúncias, soluções e/ou resultados de pesquisas relacionadas à área de CT&I.

### 4. Categorias

1. Videoreportagem
2. Impresso, Portal e Blog
3. Fotojornalismo
4. Rádio e Podcast
5. Reportagem cinematográfica
6. Estudante
7. **Categoria Especial – Soluções Inovadoras**

### 5. Quem pode participar

Jornalistas e estudantes de jornalismo, cujos trabalhos tenham sido publicados ou veiculados em mídia desse estado, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 (NR). No caso de blogs, podcasts e videoreportagens produzidos de forma independente e publicados através de perfis sem vínculo com empresas e/ou instituições do estado, a comprovação se dará mediante comprovante de residência em Alagoas.

**5.1. Profissional** - Cada jornalista poderá participar com, no máximo, três trabalhos, incluindo-se aqueles em que seja coautor. No caso de a matéria inscrita possuir mais de um autor, todos os integrantes da equipe deverão ser identificados no ato da inscrição, mas será conferida apenas uma premiação por colocação em cada categoria e a divisão ficará a critério dos vencedores.

**5.2.** Os trabalhos que não tenham ligação com a temática da ciência, tecnologia e inovação serão desclassificados.

**5.3.** Os profissionais vinculados às assessorias de comunicação e aos veículos das instituições envolvidas na realização do prêmio: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) não poderão submeter trabalhos.

**5.4. Estudante** - Na categoria Estudante poderão concorrer, com até dois trabalhos, incluindo-se aqueles em que sejam coautor, os alunos matriculados nos cursos de Jornalismo das instituições de ensino superior em funcionamento no estado de Alagoas e regularizadas pelo Ministério de Educação.



- 5.5.** Na inscrição, o concorrente deverá preencher a ficha – com nome do autor, título e categoria – e apresentar declaração de matrícula e frequência, fornecida pela secretaria do curso.
- 5.6.** No caso de a matéria inscrita possuir mais de um autor, todos os integrantes da equipe deverão ser identificados no ato da inscrição, mas será conferida apenas uma premiação por colocação em cada categoria e a divisão ficará a critério dos vencedores.

## **6. Inscrição**

- 6.1.** As inscrições começam no dia 29 de agosto de 2023 e encerram-se às 23h59m no dia 31 de janeiro de 2024 (NR). Não serão aceitos trabalhos enviados após esta data.
- 6.2.** Se o trabalho (impresso ou eletrônico e em todas as sete categorias) não for assinado ou estiver sob pseudônimo, o participante deverá anexar, no ato da inscrição, uma declaração do diretor de redação ou chefe de jornalismo atestando a autoria e veiculação do mesmo.
- 6.3.** Os trabalhos serão inscritos por seus autores via Internet, no site <http://premiojornalismocientifico.al.gov.br/>. As dúvidas devem ser dirimidas através do site ou pessoalmente, na sede da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no seguinte endereço: Rua Barão de Jaraguá, 590, Jaraguá, CEP: 57.022-140.

## **6.4. O encaminhamento dos trabalhos se dará nas condições especificadas a seguir:**

**I. Videoreportagem e Reportagem Cinematográfica** – Serão aceitos trabalhos veiculados em canais de televisão e/ou plataformas de compartilhamento de vídeos na web.

- (a) O inscrito deverá fazer *upload* do material em qualquer um dos formatos a seguir: mp4, mpeg, mpg, avi, wmv, flv (não pode ser no formato .vob).
- (b) No caso dos jornalistas cujas empresas possuem os trabalhos arquivados em seus sites na Internet, os mesmos podem ser encaminhados indicando-se no ato da inscrição as URLs (endereço do trabalho na *Web*). Os links que não estejam em funcionamento acarretarão a desclassificação automática do trabalho inscrito.

**I. a)** Videoreportagem: serão julgadas a captação, fotografia, linguagem audiovisual das imagens das reportagens, texto do repórter e construção da narrativa.

**I. b)** Reportagem cinematográfica: serão julgados a captação, fotografia e linguagem das imagens das reportagens.

**II. Impresso, portal e blog** – A categoria engloba textos de gêneros jornalísticos não opinativos, publicados em jornais impressos, sites de notícia (empresas/órgãos estabelecidos e registrados como tal) e blogs, desde que redigido por jornalista na forma do item 5.

- (a) Em caso de textos publicados em jornais impressos, o inscrito deverá fazer *upload* do material em dois arquivos: PDF da página diagramada e PDF da página publicada. Já para os textos publicados em portais e blogs, o inscrito deverá fazer *upload* do material em formato PDF da página publicada (além de indicar o endereço – URL – do trabalho na *web*).

**III. Fotojornalismo** - O inscrito deverá fazer *upload* do material em formato PDF da página em que a foto foi publicada (e indicar o endereço – URL – no caso da foto ter sido publicada em portais na *web*).

**IV. Rádio e podcast** – O inscrito deverá fazer *upload* do material em qualquer um dos formatos a seguir: mp3, wav e wma.

**V. Estudante**

- (a) Texto / Imagem – O inscrito deverá fazer *upload* do material, em formato PDF, da página publicada.
- (b) Vídeo – O inscrito deverá fazer *upload* do material em qualquer um dos formatos a seguir: mp4, mpeg, mpg, avi, wmv, flv (não pode ser no formato .vob).

**VI. Reportagem Especial “Soluções Inovadoras”:** Nos mesmos moldes indicados para as categorias acima, dependendo da modalidade do trabalho a ser inscrito. **Consultar glossário, item “Soluções Inovadoras”, para esclarecimento temático.**

- (a) Os arquivos com defeito, que não abrirem ou que estiverem vazios acarretarão a desclassificação automática do trabalho.

**7. Julgamento**

- 7.1.** Serão premiados os trabalhos jornalísticos relativos ao tema do Prêmio veiculados nos meios de comunicação de Alagoas, que se destaquem por tornarem acessíveis ao público informações sobre Ciência, Tecnologia e Inovação. No julgamento serão avaliadas reportagens, matérias e imagens que registrem os acontecimentos, os processos e resultados das pesquisas e os debates sobre os temas de maior relevância nesse contexto, no estado de Alagoas.
- 7.2.** Os trabalhos serão julgados por uma comissão formada por profissionais das áreas de ciência, tecnologia e inovação, jornalismo científico e representantes da comunidade acadêmica, indicados pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.
- 7.3.** Eles deverão apresentar ideias claras, simples, imparciais e objetivas, de modo a expor para o receptor as informações relevantes sobre o tema. Além disso, deverão atender aos critérios a seguir, onde a comissão julgadora deverá atribuir uma pontuação de 0 a 2 para cada critério, que irá compor uma nota final de 0 a 10:

**1. Relevância:** a matéria jornalística deve ser atual e significativa para o público-alvo. Ela deve abordar um problema importante, ou contar uma história que seja relevante para a sociedade. (pontuação de 0 a 2)

**2. Originalidade:** a matéria jornalística deve ser original, ou seja, deve conter informações ou ângulos novos e interessantes sobre o assunto abordado. (pontuação de 0 a 2)

**3. Ética jornalística:** a matéria jornalística deve ser produzida de acordo com os princípios éticos da profissão, como a verificação dos fatos e a proteção das fontes. (pontuação de 0 a 2)

**4. Pertinência:** a matéria jornalística deve ser produzida de forma apropriada ao tema, com correta contextualização sobre o mesmo. (pontuação de 0 a 2)

**5. Impacto:** a matéria jornalística deve ter tido um impacto significativo na sociedade, podendo ter gerado mudanças ou despertado a atenção para uma questão importante. (pontuação de 0 a 2)

**7.4.** Cada pontuação dos critérios deverá seguir a lógica abaixo:

- a) de 0 a 0,5 insatisfatório (aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto e inacabado)

- b) de 0,5 a 1 satisfatório (aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão)
- c) de 1 a 2 plenamente satisfatório (aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda sua extensão)

**7.5.** Para cada categoria, serão premiados os três melhores trabalhos.

**7.6.** À Comissão Julgadora reserva-se o direito de não conceder, necessariamente, prêmios para todas as colocações previstas nas categorias deste edital, caso considere que os trabalhos concorrentes não alcançaram o nível de qualidade requerido ou não preencheram os requisitos previstos neste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

## **8. Publicação**

**8.1.** Os candidatos assumem total responsabilidade pela autenticidade dos trabalhos inscritos. A inscrição dos trabalhos implica, automaticamente, na cessão dos direitos de autor à organização do prêmio, a título gratuito, ficando esta autorizada a reproduzir em qualquer lugar, tempo ou meio de comunicação, os textos, imagens, gravações ou parte deles, com a devida identificação do autor.

## **9. Premiação**

**9.1.** Os vencedores serão conhecidos e premiados em solenidade a ser realizada em dia, horário e local, presencial ou virtual, de acordo com os possíveis protocolos sanitários vigentes na ocasião, a serem previamente divulgados pela Comissão Organizadora, da seguinte forma:

- 1º lugar em Categoria Especial: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), certificado e troféu.
- 2º lugar em Categoria Especial: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), certificado e troféu.
- 3º lugar em Categoria Especial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), certificado e troféu.
  
- 1º lugar em Videoreportagem: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), certificado e troféu.
- 2º lugar em Videoreportagem: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), certificado e troféu.
- 3º lugar em Videoreportagem: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), certificado e troféu.
  
- 1º lugar Estudante: R\$ 3.000,00 (três mil reais) certificado e troféu.
- 2º lugar Estudante: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) certificado e troféu.
- 3º lugar Estudante: R\$ 1.000,00 (quinhentos reais), certificado e troféu.
  
- 1º lugar demais categorias: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), certificado e troféu.
- 2º lugar demais categorias: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), certificado e troféu.
- 3º lugar demais categorias: R\$ 3.000,00 (três mil reais), certificado e troféu.
- 

## **10. Pagamento da premiação**

O pagamento da premiação será realizado respeitando o cronograma da execução orçamentária da Administração Pública.

## 11. Termo de Responsabilidade

Com a inscrição no Prêmio, o autor assume termo de responsabilidade pela autoria do trabalho inscrito, respondendo legalmente perante terceiros por eventual reivindicação do mesmo. Declara ainda conhecer o Regulamento do **Prêmio José Marques de Melo de Jornalismo em Ciência, Tecnologia e Inovação – 2023**, concordando plenamente com seus termos.

## A Comissão Organizadora

### GLOSSÁRIO

**Acadêmico** - Pertinente ou relativo às instituições de Ensino Superior e Pesquisa.

**Blog** - Veículo digital de publicação de conteúdo, ligado ou não a portais noticiosos.

**Ciência** - Conjunto de conhecimentos coordenados relativamente a determinado objeto; estudo sistematizado, por áreas, de acordo com o método científico.

**Coautor** - Aquele que compartilha a autoria.

**Dirimir** – Solucionar; resolver.

**Fomento** - Financiamento.

**Inovação** - Ação de aplicar mudanças que transformem algo e que, ao ser colocada em prática, gera algum benefício para o público ao qual ela está destinada; inovação é a exploração de novas ideias com sucesso.

**Letramento científico** - Mediação de conteúdos científicos, para que o público tenha informação disponível, em linguagem acessível, que lhe possibilite tornar-se apto a opinar, demandar pautas e participar dos processos sociais que envolvem a CT&I.

**Narrativa** - Exposição de um acontecimento ou de uma série de acontecimentos, mais ou menos encadeados, em sequência lógica, por meio de palavras e/ou de imagens. Para fins deste edital, o conceito se restringe à dimensão narrativa cabível em gêneros jornalísticos não opinativos.

**Matéria** – Reportagem pontual, que responde todas as perguntas de um *lead*, incluindo quantas fontes forem pertinentes ao assunto.

**PDF** - Sigla de *Portable Document Format*, formato de documento portátil.

**Pseudônimo** – Nome fictício utilizado em público, com o intuito de ocultar a identidade do autor.

**Podcast** - Para fins deste edital, vão se considerar os produtos jornalísticos, noticiosos e entrevistas, de interesse público, atendendo no mínimo a todas as perguntas de um *lead*, em formato de áudio, publicados em plataformas de *streaming*.

**Processos Inovadores** - A condução e aplicação de novas ideias, de forma que sejam transformadas em resultados.<sup>7</sup>



**Reportagem** - É uma matéria mais complexa ou mais longa na qual, para se construir o assunto, podem ser explorados diversos núcleos factuais no espaço e no tempo, com quantas fontes forem pertinentes ao conteúdo.

**Reportagem Cinematográfica** - É uma reportagem em vídeo. Para fins deste edital, será considerada "reportagem cinematográfica" o trabalho pertinente ao cinegrafista.

**Senso comum** - Saberes estabelecidos sem referência necessária ao tipo de conhecimento constituído através do método científico.

**Soluções Inovadoras** - Para fins deste edital, considera-se a seguinte definição de “Categoria Especial”: Refere-se aos trabalhos jornalísticos que abordem resultados de projetos de pesquisa que:

a) expressem o desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas e necessidades do setor produtivo local, na elaboração/criação de produtos e/ou processos inovadores de modo a incrementar a competitividade das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MEPPs), Médias e Grandes Empresas sediadas em Alagoas;

b) inovem como resposta às demandas do setor público (órgãos da Administração Direta e Indireta estadual e municipal) e impactem na melhoria da qualidade de vida da população, seja na melhoria dos serviços públicos (saúde, educação, segurança pública, meio ambiente e recursos hídricos, agricultura, dentre outros temas), seja no avanço das políticas públicas.

**Tecnologia** - Produto da ciência que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam à resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico, advindo das diversas áreas de pesquisa.

**Videoreportagem** - É uma reportagem em um meio audiovisual. Para fins deste edital, será considerado o produto final da narrativa audiovisual, como um todo.

**URL** – Sigla de *Uniform Resource Locator*. Padrão de endereço eletrônico que serve para localizar um recurso numa rede, por exemplo, um site na Internet.

**Upload** - Ato de enviar um arquivo para um computador remoto.

**Veículos** - Espaços de publicação noticiosa, vinculados ou não a empresas e instituições.